



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 15 horas, na sala do Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT, localizado no prédio do Gabinete Municipal, na Praça Carlos Gomes, nº 40, na cidade de Tambaú, foi realizada reunião extraordinária do Comitê de Investimentos, estando presentes os seus membros titulares – designados mediante o Decreto nº 2.781, de 03 de Abril de 2017 – os senhores Tiago César de Oliveira Andrade (presidente do comitê), Rômulo Donizetti Cândido da Silva e Marcelo José Viana. O motivo que ensejou a realização da presente reunião foi a conclusão do estudo de solvência de ALM (*Asset Liability Management* – em português: Gestão de Ativos e Passivos) realizado pela empresa de consultoria deste Fundo de Previdência, a LBD. Este estudo visa, como já citado em atas de reuniões anteriores, a realocação dos ativos financeiros desta Entidade de Previdência com o objetivo de obter melhores resultados e, entre eles, o alcance da meta atuarial pretendida para o exercício em curso (2021). Na tarde do dia 29/06/2021 o consultor Marcos realizou, via *Microsoft Teams*, uma reunião com os membros do Comitê explanando os principais pontos referentes ao relatório que compõe o supracitado Estudo. Importante citar, para constar em ata, que o Estudo de ALM propõe que o Fundo de Previdência, após retificar sua Política de Investimentos vigente, devido às limitações desta em relação aos segmentos de investimentos, realoque boa parte de seus recursos, que hoje se encontram quase que totalmente (cerca de 99%) nos segmentos de renda fixa. Segundo a realocação proposta os ativos financeiros do Fundo de Previdência deverão ser divididos da seguinte forma: cerca de 52% deverá ser combinado entre fundos de investimentos do segmento “100% Títulos Públicos” (artigo 7º, I, alínea b) e “Notas do Tesouro Nacional – Série B” (artigo 7º, I, alínea a); aproximadamente 18% deverá ser alocado no segmento “Renda Fixa – Cotas de Fundos de Investimentos” (artigo 7º, IV, alínea a); cerca de 10% deve ser alocado no segmento “Fundos de Ações” (artigo 8º, II, alínea a); outros 10% devem ser alocados em “Fundos Multimercados” (artigo 8º, III); e, por fim, outros 10% no segmento “Fundos de Ações – BDR Nível I” (artigo 9º, alínea a, inciso III). Os membros do Comitê discutiram esses números e, visando cumprir os números apontados pelo Estudo, realizarão as adequações necessárias. Importante ressaltar, ainda, que o relatório do Estudo de ALM foi apresentado na reunião dos Órgãos Consultivos (Conselhos) deste Fundo de Previdência ocorrida no último dia 30, e todos os conselheiros aprovaram a realização da realocação supramencionada. Sendo este o único assunto que ensejou a realização da presente reunião, após a discussão do mesmo a reunião foi encerrada, da qual é elaborada a presente Ata, que depois de aprovada, segue assinada por todos os presentes.

Tiago César de Oliveira Andrade

Rômulo Donizetti Cândido da Silva

Marcelo José Viana